



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**7º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO PML Nº 001/2023 - PML**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - PML**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PML**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2024, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC CEP 89.609-000, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [REDACTED] -21 e portador da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] 3, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF nº 632. [REDACTED] -15 e portador da cédula de identidade nº 7 [REDACTED] 6, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA E DOS ÓRGÃOS/ENTES CONVENIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO “I” DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, na forma convencionada na Cláusula Décima Primeira do contrato original, decidem nos termos da proposta anexa ao presente termo a inclusão dos seguintes veículos:

ITEM	VEÍCULOS	PLACA	SEGURO	VALOR	VIGÊNCIA
1	Argo Trekking – Marca: Fiat – Ano/Modelo: 2023/2024 (Secretaria de Assistência Social)	RYZ9D11	TOTAL	R\$ 1.118,22	24h do dia 13/05/2024 até 24h do dia 28/01/2024
2	Tracker a LT – Marca: Chevrolet – Ano/Modelo: 2021/2022 (Polícia Militar)	RLH8D71	TOTAL	R\$ 1.862,83	24h do dia 13/05/2024 até 24h do dia 28/01/2024
3	Fiesta 1.6 Flex- Marca Ford – Ano/Modelo: 211/2012 (Secretaria de Administração)	MKF8H62	TOTAL	R\$ 823,08	24h do dia 13/05/2024 até 24h do dia 28/01/2024
4	Fiesta 1.6 Flex- Marca Ford – Ano/Modelo: 211/2012 (Atenção Básica)	MKF8B62	TOTAL	R\$ 823,08	24h do dia 13/05/2024 até 24h do dia 28/01/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):

03.001.04.122.300.2.302 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - R\$ 823,08



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

03.010.06.181.410.2.450 - Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros - R\$ 1.862,83  
06.001.08.244.601.2.603 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - R\$ 1.118,22  
05.001.10.301.500.2.502 - Manutenção do bloco da Atenção Básica - R\$ 823,08

Modalidade de Aplicação (s):

3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.501.8004.00 - Rádio Patrulha

1.752.7004.00 - Convênio de Trânsito (multas) – Militar

1.665.8029.00- Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria

202281000306

1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmados no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 13 de maio de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA SA  
MARCELO WAIS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1. -----

2. -----